



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba, **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET – COM VELOCIDADE DE 50MB – PARA ATENDER AO PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDAVEL, VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, em favor da empresa **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.570.672/0001-96**, no valor global de **R\$ 3.582,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**. Assim, vêm comunicar ao Sr. Gestor Municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** de ARATUBA-CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação.

Aratuba/CE, 30 de Janeiro de 2023.


RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação